

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COORDENAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 18/2014 de 06 de agosto de 2014.

Dispõe sobre repactuação financeira de PEP e PROFAPS para reforço nas atividades: Planificação da Atenção Primária à Saúde no Tocantins; Curso Qualificando a Prática de Gestão; Curso ATLS; Processo de Cópias; Curso Suporte Avançado à Vida em Emergências Obstétricas – SAVEO; Processo de Aquisição de Software de Sistema de Gerenciamento de Biblioteca.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO Nº. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a proposta de repactuação de recursos financeiros apresentada na Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO, anexa.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 06 de agosto de 2014, na sala 04 da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a repactuação financeira - origem: PEP e PROFAPS para reforço nas atividades: Planificação da Atenção Primária à Saúde no Tocantins; Curso Qualificando a Prática de Gestão; Curso ATLS; Processo de Cópias; Curso Suporte Avançado à Vida em Emergências Obstétricas – SAVEO; Processo de Aquisição de Software de Sistema de Gerenciamento de Biblioteca.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

Mª Luciana de Oliveira Sousa

Dayne Ribeiro dos Santos

Leandro Mesquita

Valeria V. Aquino de Barros

RODOLFO PEREIRA MARTINS

Dirleene Pereira dos S. Santos

Adson Carlos Miranda

Angelita F.F. Miranda

Levy Neto de Levy

Ellys Symone Gomes do Amaral

Wesley Alves Pereira

Marcos Gustavo Jodrey Siqueira

Anderson Costa